



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, em face de decisão sobre a análise a julgamento das propostas.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 02 de Junho de 2022.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL